

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, ao contrato nº **239/2024** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, , localizado nana Rua 09 QD: 55-A LT: 09 S/N, Bairro Vila Brasília, CEP: 74.911-080, Aparecida de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70, representado pelo Sr. **RUBENS BATISTA MEDANHA**, que se regea pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de **4,059090%**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 03/2023 a 03/2024, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT.COM REAJUSTE A março2023 a março 2024 (4,059090%
18	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE C/ 500G	R\$ 15,15	R\$ 15,76
58	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E	PACOTE C/ 30 UNIDADES	R\$ 14,99	R\$ 15,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS A PELE, PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
89	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO , CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	R\$ 3,96	R\$ 4,12
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 33,46	R\$ 34,82
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 33,46	R\$ 34,82
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 33,46	R\$ 34,82
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 29,99	R\$ 31,21
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 27,72	R\$ 28,85
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 31,80	R\$ 33,09
116	PANTUFA DESCARTÁVEL COM DUPLA CAMADA , EM MATERIAL NÃO TECIDO, MICRO PERFURADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², RESISTENTE, MALEÁVEL, COM ELÁSTICOEM SUA VOLTA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 18CM DE ALTURA, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 8,41	R\$ 8,75
139	SONDA DE FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS , BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM	CAIXA C/ 10 UNIDADES	R\$ 25,36	R\$ 26,39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, USO ORAL, RETAL E AXILAR, NÚMEROS DO VISOR GRANDES E NÍTIDOS, SINAL SONORO ACCU BEEP – TOCA UM BIP A CADA 4 SEGUNDOS DURANTE SUA EXECUÇÃO, INDICANDO QUE A TEMPERATURA ESTÁ SENDO MEDIDA DE FORMA CORRETA E UM BIP MAIOR QUANDO A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. MEMÓRIA: APÓS SER DESLIGADO, DEVERÁ MOSTRAR DURANTE 3 SEGUNDOS A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. PILHA SUBSTITUÍVEL DE LONGA DURAÇÃO.	UNIDADE	R\$ 10,79	R\$ 11,23
REAJUSTE DE VALOR				

CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.621.0000; 1.635.0000 E 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA QUARTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2024

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde